

INDICAÇÃO Nº 039/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Diretoria Municipal de Trânsito estudar a viabilidade de proceder a sinalização de solo e colocação de placa “Proibido fazer retorno”, na Av. Rio Branco em frente à escola Fleurides Cavallini Menechino e Santa Casa.

A presente solicitação se justifica, pois os motoristas que se dirigem à Santa Casa tem feito o retorno no meio da Avenida Rio Branco, o que tem gerado desorganização do trânsito no local, podendo ocorrer acidentes graves.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de fevereiro de 2017.

PAULO CESAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador